

DECRETO Nº 30.556, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal de Educação :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 1.933/2025,

RESOLVE exonerar **Serlaine Mair Lopes – Matrícula 12997** do cargo de Coordenador-CC-6, localizada na Coordenadoria de Licitação, Compras e Materiais, da Secretaria Municipal de Educação.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.